PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

PREFEITURA DE PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICADO
Jornal: Diário
Data: 25/11/21 Pág.: 7
Edição nº: 10607
Visto: Fernanda

Lei Nº 1450/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.002	**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**		
03.003.04.128.025.2.009	**Manut. do Departamento de Pessoal**		
33.90.47.00.00	Obrigações Tributarias e Contributivas	Fonte TCE 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Corrente	50.000,00
04	**SECRETARIA DA FAZENDA E FINANÇAS PÚBLICAS**		
04.001	**GABINETE DO DIRETOR**		
04.001.04.123.0019.1.005	Amortização e Encargos da Divida Contratada		
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do déficit atuarial do RPPS	Fonte TCE 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Corrente	150.000,00
46.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Regatado	Fonte TCE 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Corrente	60.000,00

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.008	**SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL**		
05.008.26.782.0012.2.020	Manut. do Serviço Rodoviário Municipal		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte TCE 01511 Taxa de Prestação de Serviço	50.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte TCE 01511 Taxa de Prestação de Serviço	100.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	**Manutenção da Divisão de Saúde**		
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte TCE 1308 Taxa Poder de Policia – Vigilancia Sanitaria	200.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Fonte TCE 1308 Taxa Poder de Policia – Vigilancia Sanitaria	100.000,00
TOTAL			**710.000,00**

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2021 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2021.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.008	**SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL**		
05.008.26.782.0012.2.020	Manut. do Serviço Rodoviário Municipal		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte TCE 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Corrente	110.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	Fonte TCE 1001 Recursos Ordinários Livres – Exercicio Corrente	300.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	**Manutenção da Divisão de Saúde**		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte TCE 1039 Saude Receitas Vinculadas EC 29/00 15% – Exercicio Corrente	150.000,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Fonte TCE 1039 Saude Receitas Vinculadas EC 29/00 15% – Exercicio Corrente	150.000,00
TOTAL			**710.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 24 de novembro de 2021.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal